

Departamento de Gestão  
de Recursos Humanos

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**

**PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES  
GABINETE DA 3ª VARA CRIMINAL DE MARINGÁ**

**EDITAL DE PRORROGAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO 915/2019  
PROTOCOLO SEI 0103748-11.2019.8.16.6000**

O Departamento de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, torna pública a prorrogação de procedimento seletivo de estudantes, mediante condições das disposições da Lei Federal nº 11.788/2008, do Enunciado Administrativo nº 7/2008 e da Resolução nº 7/2005, ambos do Conselho Nacional de Justiça, bem como do Decreto Judiciário nº 345/2019.

Curitiba, 26 de agosto de 2020.

MARCO AURELIO LOPES PODGURSKI  
Diretor do Departamento de Gestão de Recursos Humanos